



PLANO DE PORMENOR DO CHINICATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

FASE FINAL



progitape
Arquitectura · Planeamento · Engenharia

RUA ALMIRANTE BARROSO, 56
TELEF. 21 0303400
EMAIL.
HOMEPAGE.

1000.013 LISBOA
FAX. 21 0303401
GERAL@PROGITAPE.PT
WWW.PROGITAPE.PT

Abril 2011

Plano de Pormenor do Chinicato

Relatório Ambiental

Resumo Não Técnico

Nota de Apresentação

A PROGITAPE apresenta o Relatório Ambiental do Plano de Pormenor de Chinicato. Do presente estudo fazem parte as seguintes peças:

- Resumo Não Técnico
- Relatório Síntese
- Peças Desenhadas

Abril de 2011

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 1 |
| 2. ENQUADRAMENTO LEGAL | 3 |
| 3. OBJECTIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA | 3 |
| 4. OBJECTO DE AVALIAÇÃO – ANTECEDENTES | 5 |
| 4.1 Caracterização da área em estudo | 5 |
| 4.2 Descrição da Proposta | 6 |
| 5. FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO | 8 |
| 6. ANÁLISE E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FCD | 9 |
| 6.1 FCD: Recursos Naturais | 9 |
| 6.1.1. Descrição do FCD e seus objectivos | 9 |
| 6.1.2. Análise tendencial | 9 |
| 6.1.3. Oportunidades e riscos | 12 |
| 6.1.4. Directrizes para o seguimento: planeamento e gestão e monitorização | 12 |
| 6.2 FCD: Potencial Humano | 13 |
| 6.2.1. Descrição do FCD e seus objectivos | 13 |
| 6.2.2. Análise tendencial | 13 |
| 6.2.3. Oportunidades e riscos | 14 |
| 6.2.4. Directrizes para o seguimento: planeamento e gestão e monitorização | 14 |
| 6.3 FCD: Qualidade do Ambiente | 15 |
| 6.3.1. Descrição do FCD e seus objectivos | 15 |
| 6.3.2. Análise tendencial | 15 |
| 6.3.3. Oportunidades e riscos | 24 |
| 6.3.4. Directrizes para o seguimento: planeamento e gestão e monitorização | 24 |
| 6.4 FCD: Acessibilidades e mobilidade | 25 |
| 6.4.1. Descrição do FCD e seus objectivos | 25 |
| 6.4.2. Análise tendencial | 25 |
| 6.4.3. Oportunidades e riscos | 25 |
| 6.4.4. Directrizes para o seguimento: planeamento e gestão e monitorização | 25 |
| 7. DIRECTRIZES PARA O SEGUIMENTO: PLANEAMENTO E GESTÃO E MONITORIZAÇÃO | 26 |
| 7.1. Directrizes para planeamento e gestão | 26 |
| 7.2. Directrizes para monitorização | 27 |
| 8. LACUNAS DO CONHECIMENTO: DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA RECOLHA DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL | 28 |
| 9. CONCLUSÕES | 29 |

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) que é parte integrante do Relatório Ambiental do Plano Pormenor do Chinicato, adiante denominado PP do Chinicato ou Plano.

Este estudo foi elaborado, para a Câmara Municipal de Lagos pela PROGITAPE – Projectos de Arquitectura, Planeamento e Engenharia, Lda., durante o período que decorreu entre Julho e Agosto de 2008 e em Janeiro de 2010, com base nas respectivas alterações apresentadas no plano de pormenor em 2008 e em 2009.

Este documento está a ser realizado numa fase final da elaboração do Plano sendo as questões abordadas de natureza preventiva ou minimizadora dos potenciais impactes decorrentes das opções tomadas na sua implementação..

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) identificou os factores críticos para a decisão (FCD) que reúnem as questões ambientais e de sustentabilidade relevantes para auxiliar o planeamento da área de intervenção do Plano. Os FCD constituíram a estrutura fundamental de análise e avaliação da AAE. A sua identificação foi feita através da integração de questões ambientais com questões estratégicas relevantes para o desenvolvimento da Região onde o Plano se insere e com orientações macro-políticas ambientais, sectoriais e de sustentabilidade, que inclui a relação com outros planos e programas. De seguida são apresentados os FCD e os respectivos critérios e indicadores escolhidos.

O objectivo da AAE consistiu em identificar, descrever e avaliar os efeitos ambientais num contexto de sustentabilidade, através da sistematização de oportunidades e riscos para o desenvolvimento.

Assim a avaliação correspondeu à avaliação de oportunidades e riscos potenciais decorrentes das opções estratégicas numa base territorial e das opções do plano efectuada com base nos FCD referidos e nos respectivos indicadores e critérios.

Em seguida é apresentado um resumo da avaliação de riscos e oportunidades por FCD:

Recursos naturais – como oportunidades com o aumento do valor acrescentado das actividades propostas, pela qualificação territorial, humana e de infra-estruturas, e pela utilização eficiente de infra-estruturas e recursos naturais, igualmente com a necessidade de proteger e valorizar os recursos naturais, bem como prevenir e controlar os riscos naturais. Há que sublinhar a existência de um conjunto de áreas afectas ao regime da Reserva Agrícola Nacional constantes da área de intervenção do Plano de Pormenor do Chinicato, tendo sido solicitado o pedido de desafecção. Relativamente a estas áreas houve a preocupação de as manter, integrando-as na Estrutura Ecológica Urbana para que houvesse um equilíbrio entre a estrutura existente e proposta, tirando partido do potencial destes solos, quer para Zonas Verdes de Enquadramento Urbano quer para Zonas Verdes de Protecção e Enquadramento.

Potencial Humano – existem oportunidades na qualificação dos recursos humanos e valorização da oferta de ensino, de modo indirecto, através da diversificação e requalificação das actividades económicas, dos espaços urbanos e da sua qualidade ambiental, com efeitos directos na saúde humana. Será expectável a melhoria da qualidade de vida da população com a expansão da área industrial e com a expansão da área afectada a comércio e serviços.

Qualidade do Ambiente – relativamente às oportunidades, poder-se-á referir um aspecto que encerra todos os temas de que se falou neste FCD, que é a aposta no modelo de desenvolvimento sustentável e sustentado, em que todos os descritores aqui abordados são devidamente analisados e ponderados. A estrutura viária proposta conjugada com a estrutura viária exterior ao plano apresenta-se como um factor determinante para o aumento da qualidade de vida da população.

Acessibilidades e mobilidade – em termos de oportunidades há a destacar a melhoria das condições de mobilidade que as vias propostas e a reperfilagem em conjugação com as vias existentes oferecem. Este aspecto traduzir-se-á não só numa economia de tempo por parte das pessoas que circulam na área de intervenção mas também representará uma possibilidade de se circular com índices de segurança e conforto muito superiores aos actuais.

Relativamente aos riscos, refere-se um aumento de tráfego que se traduzirá num aumento das emissões atmosféricas a nível local e a um aumento dos níveis de ruído que se crê não virem a ser significativos e a constituírem-se como elemento perturbador da normal vivência da população.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro define que os planos regionais de ordenamento do território sejam acompanhados por um relatório ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e das suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos. Subsidiariamente, o Decreto-Lei n.º 23220/07, de 15 de Junho define como responsável pela Avaliação Ambiental (AA) o proponente do plano a avaliar. Essa responsabilidade estende-se à decisão de elaborar a AA, determinação do âmbito e alcance da Avaliação, consulta de entidades e do público sobre esses aspectos, preparação do Relatório Ambiental, realização das respectivas consultas públicas e institucionais e apresentação da Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente.

Neste sentido, foi intenção da Câmara Municipal de Lagos, depois de analisados e ponderados todos os aspectos susceptíveis de causarem impactes significativos no ambiente, proceder à elaboração do documento que agora se apresenta.

3. OBJECTIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

A AAE é um instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica cujo objectivo é facilitar a integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de acção no quadro de um desenvolvimento sustentável. (PARTIDÁRIO, 2007). É também um processo de avaliação dos impactes ambientais ao nível estratégico de Políticas, Programas ou Planos, tendo em vista assegurar a integração de aspectos ambientais, sociais e económicos na tomada de decisão. Esta avaliação permite ainda ajudar na definição de estratégias específicas, linhas de acção, medidas e critérios para selecção de projectos.

Os objectivos de uma AAE são:

- Assegurar uma visão estratégica e uma perspectiva alargada em relação às questões ambientais, num quadro de sustentabilidade;
- Assegurar a integração das questões ambientais no processo de decisão, enquanto as opções estão em discussão;
- Auxiliar na identificação, selecção e justificação de opções ganhadoras face aos objectivos de ambiente e desenvolvimento;
- Detectar problemas e oportunidades, sugerir programas de gestão e monitorização estratégica;
- Assegurar processos participados e transparentes, que envolvem todos os agentes relevantes;
- Produzir contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas de desenvolvimento.

Os objectivos de uma AAE encontram-se delineados na Directiva 2001/42/CE de 27 de Junho. No Anexo I dessa Directiva elencam-se os requisitos que deverão ser seguidos aquando da preparação do Relatório Ambiental que consubstancia a própria avaliação. No entanto, dadas as características da Avaliação Estratégica Ambiental, cada caso é um caso, e portanto para que possa haver uma maximização da eficácia deste procedimento será necessário adaptar o estudo às características do plano ou programa em avaliação. A principal adaptação reside na definição dos contornos e fronteiras do estudo que estão dependentes da escala a que está a ser tomada a decisão.

O Relatório Ambiental está enquadrado nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, incluindo no seu âmbito planos e programas de ordenamento territorial. Optou-se por considerar os princípios subjacentes ao citado diploma e dar resposta aos seus requisitos fundamentais. De entre estes destacam-se os que dizem respeito à apreciação do âmbito e alcance da AA pelas Entidades com responsabilidades ambientais específicas, previstas nos termos da lei, bem como a submissão deste relatório e do seu resumo não técnico à consulta das mesmas entidades, do público e demais instituições ou especialistas na actividade ou área objecto da consulta.

A Avaliação de planos e programas pode ser executada segundo metodologias de AAE que podem adoptar uma natureza mais tradicional ou optar por uma natureza mais estratégica. Optou-se por efectuar uma análise dos aspectos significativos no ambiente no plano de pormenor, aos quais se deu o nome de Factores Críticos para a Decisão (FCD) apostando-se em seguida na tomada de medidas mitigadoras e programas de monitorização que permitiriam minimizá-los e em alguns casos eliminá-los por completo.

Os FCD estruturam a avaliação estratégica e decorrem do contexto e da escala em que a AAE é realizada.

Os FCD são identificados para cada caso em função da integração dos seguintes elementos:

- Quadro de Referência Estratégico (QRE) para a AAE, com as macro-orientações de política nacional, europeia e internacional, e os objectivos e metas de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e de sustentabilidade;
- Questões estratégicas (QE) fundamentais, que traduzem os objectivos estratégicos do plano ou programa e o seu potencial com implicações ambientais. A interpretação do objecto de avaliação auxilia a identificação das QE;
- Factores pertinentes para a avaliação, seleccionados em face do alcance e da escala do objecto de avaliação. Definem-se com base nos factores ambientais estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

4. OBJECTO DE AVALIAÇÃO – ANTECEDENTES

A área de intervenção do plano situa-se na localidade de Chinicato, Concelho de Lagos, Distrito de Faro.

O Plano Director Municipal (PDM) do concelho de Lagos que foi aprovado em 1995 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/95, de 3 de Abril encontra-se actualmente suspenso judicialmente, por decisão do Supremo Tribunal Administrativo.

No entanto, considera-se que os objectivos de ordenamento territorial por ele estabelecidos continuam a ter uma total validade e, portanto, são reflectidos em algumas situações da proposta de plano, designadamente:

- a) Concretizar uma política de ordenamento do território que garanta as condições para um desenvolvimento sócio-económico equilibrado, concretizando para a área do município as disposições do PROT-Algarve;
- b) Definir princípios, regras de uso, ocupação e transformação do solo que consagrem uma utilização racional dos espaços;
- c) Promover uma gestão criteriosa dos recursos naturais, salvaguardando os valores naturais e culturais da área do município, garantindo a melhoria da qualidade de vida das populações.

O aglomerado do Chinicato tem progressivamente vindo a ser dotado de funções complementares, geralmente ausentes das “áreas dormitório” e das “áreas industriais” (designadas áreas periféricas), cabendo ao processo de planeamento gerar, não só os procedimentos necessários para a dotação dos equipamentos e infra-estruturas que se afigurem programaticamente imperativos em termos de qualificação urbana, como também os restantes usos. O cumprimento destes objectivos deverá levar à constituição de um instrumento de planeamento urbanístico sólido e coerente, estabelecendo-se uma base de gestão imprescindível à evolução desejável no sentido do equilíbrio urbanístico funcional do aglomerado.

Na década de 90 (1996) foi sujeito a um Plano – Ordenamento da Povoação do Chinicato – que chegou à fase de “ante-plano” e, por razões de ordem vária, não teve a conclusão legal “desejada”, o que não inviabilizou que a gestão urbanística no aglomerado tivesse sido realizada à luz dos indicadores do citado Ante-Plano, não estando, no entanto, garantida a eficácia conferida por um instrumento de gestão territorial plenamente eficaz.

4.1 Caracterização da área em estudo

O Chinicato é um aglomerado de formação urbana recente, localizado na proximidade da cidade de Lagos e delimitado na EN 125, no sentido da ligação de Portimão.

Este aglomerado encontra-se implantado numa área moderadamente declivosa e de exposição dominante ao quadrante sul, envolvido a Norte e Este por um cabeço contínuo que se desenvolve no sentido do interior e a Oeste e Sul por uma área de campos agrícolas que evidenciam uma área aluvionar. Funcionando como aglomerado-satélite da cidade, assume também a função de “dormitório” da cidade de Lagos. Não obstante essa funcionalidade a localidade do Chinicato apresenta um conjunto

de carências que passam pela deficiente cobertura de equipamentos, necessidade de implementação de um conjunto de acções concertadas de melhoria e enriquecimento dos espaços exteriores.

A povoação de Chinicato caracteriza-se por possuir uma estrutura de ocupação do solo composta por usos múltiplos, entre os quais se destaca indústria, espaços de habitação de custos controlados e habitação do tipo cooperativa, um pequeno núcleo central consolidado, parcialmente reconstruído e áreas residenciais de moradias unifamiliares.

O aglomerado urbano do Chinicato abarca um perímetro urbano que integra uma zona industrial, com capacidade para armazenagem e logística, localizado a Norte do Plano de Pormenor.

A Sul, e enquadrada pela Estrutura Ecológica Urbana, localizam-se as áreas de uso habitacional existentes e propostas, as áreas de comércio e os equipamentos existentes. A nascente localizar-se-á o Retail Park.

O aumento previsto para a Zona industrial, actual instalação e funcionamento de serviços da Administração Local num edifício previamente reconvertido para funções municipais e ainda as futuras instalações do Retail Park farão com que no futuro haja um aumento da capacidade de oferta habitacional do Chinicato com a subsequente criação de novos equipamentos, serviços e espaços públicos de recreio e lazer. O conceito de Retail Park, é um formato comercial que se caracteriza por associar um pequeno número de lojas com dimensões médias entre 400 e os 10 000 m², que são todas independentes entre si, garantido que cada lojista possa assegurar e desenvolver a sua identidade e espaço comercial, garantindo que as propostas comerciais sejam apresentadas como se de uma loja tradicional se tratasse. A atractividade do Retail Park assenta na micro localização (espaço envolvente, visibilidade, fácil acessibilidade, estacionamento gratuito e um horário de conveniência que permite estipular âncoras de posicionamento estratégico e uma complementaridade dos negócios existentes.

Conforme estabelecido no Plano Director Municipal (suspensão em Fevereiro de 2002), a zona industrial existente e prevista, bem como a proposta de estruturação da sua rede viária, os seus acessos melhorados e hierarquizados tornarão o aglomerado do Chinicato como a única área industrial existente no concelho de Lagos.

4.2 Descrição da Proposta

A valorização e qualificação urbana do Chinicato são os dois factores decisivos para o seu crescimento ordenado, apostando em mais valias que foram adquiridas (consolidação de um tecido urbano recente e sem história + a única zona industrial existente com excelentes acessibilidades).

A proposta desenvolveu-se a partir de uma análise crítica dos elementos disponibilizados, procurando aferir-se da validade de determinados pressupostos e considerando-se igualmente o modelo de desenvolvimento preconizado para a povoação do Chinicato, o qual assenta na conjugação dos factores explicitados nos termos de referência, dos quais se destacam:

- Relação com a EN 125 e na concretização do denominado “Nó da Torre”;
- Relação de urbanidade com a cidade de Lagos, onde o estudo de valorização cénica da Ribeira de Bensafrim assume papel relevante;

- Modelo de ocupação a adoptar para a Zona Norte – Área Industrial e de Serviços, Espaço de Equipamentos e áreas a ocupar com parcerias desejáveis.

A proposta de plano assenta na organização espacial da área de intervenção – o Chinicato, definindo-se com detalhe a concepção da forma e ocupação urbana/industrial, no sentido desta servir de base aos projectos de execução das infra-estruturas, da arquitectura dos edifícios e dos espaços exteriores.

O zonamento (ver Desenho n.º 2) definido compatibiliza-se com as disposições constantes nas Medidas Preventivas em vigor, dada a “inexistência” do PDM de Lagos.

O respeito por um novo enquadramento territorial resultante de recentes opções de desenvolvimento urbano e do novo quadro de opções definidas no âmbito do PROTAlgarve que no presente plano se expressam pela expansão da zona industrial existente, no sentido de reforço de localização de actividades económicas ou ainda a localização e integração de um pólo de equipamentos que enquadre a desejada expansão habitacional cumprem a necessária qualificação urbana do Chinicato e conferem coerência à proposta apresentada.

5. FACTORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Os FCD são elementos que servem para estruturar e estabelecer o alcance da AA, o contexto institucional e o quadro de agentes a envolver, assim como a estratégia de comunicação a utilizar. Constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE deverá incidir, uma vez que identificam os aspectos que devem ser considerados pela decisão na concepção da sua estratégia e acções que a implementam, para melhor satisfazer os objectivos ambientais e um futuro mais sustentável. Os critérios devem ser entendidos, por sua vez, como questões pertinentes associadas a cada “factor crítico”, os quais permitiram estruturar a análise. As estes deverão estar associados indicadores que permitirão monitorizar a implementação do Plano Pormenor do Chinicato.

Os FCD seleccionados no âmbito deste relatório são os quatro apresentados em seguida:

Quadro1– Descrição dos FCD considerados na AAE do PP do Chinicato

| Factor Crítico para a Decisão | Descrição |
|--------------------------------------|---|
| Recursos Naturais | Compreende a forma como os recursos naturais contribuem para a valorização do território e a importância dada à manutenção da base de recursos desse território como suporte indispensável ao desenvolvimento sustentável da área de implementação do plano e áreas adjacentes |
| Qualidade do Ambiente | Atende aos aspectos de integridade da qualidade física do ambiente, sua interacção com as actividades a desenvolver no território e nível de investimentos para a melhoria e preservação da qualidade ambiental |
| Potencial Humano | Dirige-se à dimensão de qualificação dos recursos humanos endógenos da Região, sua relação com o sistema de I&D e com a fixação de actividades de valor acrescentado em termos de Conhecimento, Tecnologia e Criatividade |
| Acessibilidades e Mobilidade | Aborda o desenho das redes de transporte previstas para a Região, na sua vertente externa e interna, com ênfase nos aspectos relacionados com a sua compatibilização com os sistemas naturais, estrutura urbana, redução das assimetrias regionais e reforço da coesão interna e mobilidade sustentável |

6. ANÁLISE E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FCD

6.1 FCD: Recursos Naturais

6.1.1. Descrição do FCD e seus objectivos

O FCD Recursos Naturais pretende abordar a forma como os recursos naturais contribuem para a valorização do território e a importância dada à manutenção da base de recursos desse território como suporte indispensável ao desenvolvimento sustentável da Região em que a área de intervenção do Plano se integra.

6.1.2. Análise tendencial

A introdução na área de intervenção de actividades consumidoras de espaço pode, muitas vezes, colocar em risco os recursos naturais presentes, sobretudo se a localização das actividades não for devidamente ponderada relativamente à valorização desses mesmos recursos.

A conservação da natureza e da biodiversidade é uma componente essencial no processo de AAE dado os previsíveis impactos directos e indirectos que podem advir deste Plano. Este aspecto é tanto mais importante quanto as opções propostas estão na vizinhança de Zonas de Protecção Especial (ZPE), estabelecidas ao abrigo da Directiva 79/409/CEE, e de Sítios de Importância Comunitária (SIC), estabelecidos ao abrigo da Directiva 92/43/CEE, que constituem territórios onde o Estado Português assumiu compromissos formais de conservação de habitats e espécies de importância comunitária.

O município de Lagos não é uniforme em termos de habitats, possuindo uma grande diversidade dentro dos seus limites espaciais. De facto, pode considerar-se que, utilizando como termo de comparação todo o território nacional, Lagos é uma região com elevada biodiversidade.

Reserva Ecológica Nacional

O regime de ocupação, uso e transformação do solo nas parcelas classificadas como REN ficam sujeitos ao estatuído na legislação em vigor – Decreto-Lei n.º n°93/90, de 19 de Março. Após várias alterações o diploma foi republicado pelo Decreto-Lei n.º 180/06, de 6 de Setembro.

A este nível pode identificar na área de intervenção uma pequena área de 0,43 ha de REN. Esta área consiste numa faixa a sudoeste correspondente à ocorrência de “Faixa de Protecção ao Sapal”.

Relativamente às zonas ameaçadas pelas cheias, pode ser identificada na Planta de Condicionantes (Desenho n.º 1 – Planta de Condicionantes) uma faixa a sul da área de intervenção do plano. No entanto esta área na proposta de plano fará parte da Estrutura Ecológica Urbana.

Reserva Agrícola Nacional

O regime de ocupação, uso e transformação do solo nas áreas integradas na RAN actualmente são sujeitos ao estatuto definido na legislação em vigor – Decreto Lei n.º 73/2009 de 31 de Março. Este documento revoga o disposto no Decreto-Lei n.º 169/89, de 14 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 278/95, de 25 de Outubro.

O Plano Director Municipal de Lagos, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 28/95, de 3 de Abril e posteriormente alvo de suspensão judicial por decisão do Supremo Tribunal Administrativo em 2002, define as áreas sujeitas ao regime da Reserva Agrícola Nacional (RAN).

O Plano de Pormenor do Chinicato manteve, no essencial, a proposta de área de Reserva Agrícola Nacional definida no Plano Director Municipal, tendo sido introduzidos ajustamentos e correcções decorrentes da transposição da escala (1:25 000 para 1:2000), actualização e maior rigor das bases cartográficas. No entanto, verificou-se que as áreas referentes à Reserva Agrícola Nacional constante do Plano Director Municipal de Lagos suspenso, eram inferiores àquelas que de facto se encontravam identificadas, na planta com a demarcação da RAN reprecinada pela Direcção Regional de Agricultura do Algarve, em 07/05/2002 (no âmbito da anulação judicial do PDM de Lagos), e conforme definido no anexo à Portaria nº 554/90 de 17 de Julho.

No que diz respeito à área do Plano de Pormenor do Chinicato, a Ribeira de Bensafrim e toda a área de sapal envolvente que integra solos afectos ao regime da Reserva Agrícola Nacional são determinantes na delimitação física do perímetro urbano do aglomerado e na solução urbanística preconizada para a sua expansão, conforme se verifica na planta de condicionantes.

De facto, a previsão de crescimento urbano de uso residencial (moradias unifamiliares e bifamiliares) no sentido poente do aglomerado do Plano de Pormenor, mantém inalterável os usos associados aos solos agrícolas existentes e que envolvem a Ribeira de Bensafrim até ao Sargaçal. Por outro lado, a norte do aglomerado, a área de Reserva Agrícola Nacional estende-se na faixa limítrofe da zona industrial existente e prevista, bem como na faixa contígua à área onde esteve localizada uma antiga lixeira, que foi desactivada no final da década de noventa (e onde se prevê a ocupação do equipamento colectivo 1B).

Por outro lado, a EN 125 que delimita o aglomerado a sul e nascente constitui a barreira física visível e impeditiva do crescimento urbano. Este efeito de barreira é reforçado pela presença continuada da mancha da RAN que se estende da Torre ao Telheiro.

Tendo em linha de conta a delimitação da área de intervenção do Plano de Pormenor do Chinicato estabelecida em sede de PDM (que, mesmo não estando em vigor, serviu de elemento-base a partir do qual se iniciaria o processo de desafecção), solicitou-se a desafecção da área RAN.

O pedido de desafecção da RAN de uma área de 41,04 ha, do qual já se tinha obtido aprovação no âmbito do PDM, entretanto anulado (ver Desenho n.º 4). Considerou-se ainda de grande importância a desafecção de um conjunto de áreas de RAN que totalizavam 1,08 ha, no entanto, uma parte desta área integra a estrutura verde equipada. (Ver Desenho n.º 4). A

solução de desenho urbano apresentada na Planta de Implantação do Plano de Pormenor do Chinicato (Desenho n.º 2) mostra a impossibilidade de soluções alternativas de localização da ampliação da zona industrial.

A individualização através de estrutura verde equipada do espaço habitacional, de comércio e serviços e do espaço industrial constitui uma mais valia fundamental que irá contribuir para a valorização ambiental e paisagística do aglomerado.

No entanto, a proposta do Plano de Pormenor do Chinicato foi elaborada no âmbito das Medidas Preventivas, ratificadas pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 80/2002, de 11 de Abril e prorrogadas por mais um ano pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2004, de 8 de Abril. Isto significa que para a área de intervenção, os indicadores urbanísticos que o PDM anulado preconizava, e considerando como áreas afectas ao regime da RAN as constantes da Planta de Condicionantes desse instrumento de gestão territorial, não foram alterados.

Após a transposição cartográfica constatou-se que as áreas de RAN em vigor abrangiam Equipamentos Propostos, Industria Existente/ Prevista, Industria Proposta, Habitação Prevista, Habitação Proposta, para as quais foi reiterado e aprovado o pedido de desafectação.

Para o correcto ordenamento do presente Plano de Pormenor foi imprescindível reiterar o pedido de desafectação das áreas de RAN que obtiveram aprovação no âmbito do PDM. Com efeito, em Março de 2007, a Comissão Regional de Reserva Agrícola do Algarve, decidiu aprovar a delimitação da Reserva Agrícola Nacional constante da Planta de Condicionantes do Plano de Pormenor, com base na proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos (Processo n.º 82/07 – Plano de Pormenor do Chinicato) onde a RAN é delimitada na Planta de Condicionantes do Plano de Pormenor.

Relativamente a estas áreas há todo o interesse não só em mantê-las como integrá-las, na Estrutura Ecológica Urbana, para que haja um equilíbrio entre a estrutura existente e proposta, tirando partido do potencial destes solos, quer para Zonas Verdes de Enquadramento Urbano quer para Zonas Verdes de Protecção e Enquadramento.

Linhas de Água e Respectivo Domínio Hídrico

De acordo com a legislação em vigor, procedeu-se à identificação do Domínio Hídrico correspondente às linhas de água presentes na área de intervenção, no sentido da protecção das margens e respectivas zonas adjacentes (ver Desenho n.º 1).

De acordo com a análise do Plano de Pormenor e de forma a dar cumprimento ao exposto no parecer da ARH Algarve, foram adoptadas estruturas de retenção de efluentes contaminados passíveis de serem detectados na drenagem de águas pluviais da zona industrial (Zona A). Com efeito, foram definidas duas caixas de retenção de águas pluviais a nascente e a poente da zona industrial, próximo do lote 30A e próximo do lote 46A com o intuito de controlar quer a drenagem de água pluvial da plataforma das vias nestas áreas. Assim procura-se regular o caudal de entrada na linha de água que atravessa longitudinalmente a zona industrial (Via 1), permitindo ainda a prevenção de contaminação do meio hídrico receptor no caso de ocorrência de fugas, derrames ou lixiviados que possam ocorrer nas vias da zona industrial e que contenham efluentes contaminados com hidrocarbonetos.

Por outro lado, na zona C (loteamento da Encosta do Sol) estão ainda definidas duas estruturas de retenção a jusante da rede de drenagem de águas pluviais prevista nessa área. As estruturas servirão como reguladoras do caudal das águas pluviais projectados no loteamento, que drenam directamente para a linha de água contígua à EN 125.

De frisar ainda que a linha de água que acompanha via 1, será sujeita a um processo de renaturalização onde se pretende o normal escoamento da linha da água, devendo ser desenvolvido em fase de projecto de execução, um projecto de integração paisagístico que garanta a estabilização das margens da linha de água. Esta linha de água será sujeita a um reposicionamento mínimo na ordem dos 5 metros face à sua posição inicial num troço que terá uma extensão nunca superior a 500 metros (Ver Desenho n.º1).

A nível legal, estão sujeitos a servidão, os leitos e margens das linhas de água não navegáveis nem fluviáveis com a largura de 10 metros contados para ambos os lados da respectiva margem – Lei nº16/03, de 4/06 e Lei nº58/05, de 29/12 (Lei da Água).

6.1.3. Oportunidades e riscos

De uma forma geral, os objectivos do PP do Chinicato potenciam um aumento do valor acrescentado das actividades propostas, seja pela sua qualificação territorial, humana e de infra-estruturas, seja pela utilização eficiente que preconizam relativamente às infra-estruturas e recursos naturais.

Ocorre uma preocupação generalizada com a protecção e valorização dos recursos naturais, bem como com a prevenção e controlo dos riscos naturais. Com a implementação deste plano será possível fazer-se uma estruturação urbana harmoniosa do aglomerado, promovendo a qualificação dos espaços construídos e a integração equilibrada das novas zonas de expansão habitacional e industrial do aglomerado, sempre tendo em conta a valorização ambiental dos espaços que não estão ocupados.

Apenas será de referir a necessidade que houve de desafectar uma área bastante significativamente de RAN para que este plano possa existir. No entanto há que sublinhar a existência de um conjunto de áreas afectas ao regime da Reserva Agrícola Nacional constantes da área de intervenção do Plano de Pormenor do Chinicato que totalizam 1,47 ha, para as quais não foi solicitado o pedido de desafecção. Relativamente a estas áreas houve a preocupação de as manter, integrando-as na Estrutura Ecológica Urbana para que houvesse um equilíbrio entre a estrutura existente e proposta, tirando partido do potencial destes solos, quer para Zonas Verdes de Enquadramento Urbano quer para Zonas Verdes de Protecção e Enquadramento.

6.1.4. Directrizes para o seguimento: planeamento e gestão e monitorização

- Assegurar a nível da área de intervenção a implementação das medidas preconizadas no Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água;
- Assegurar que a implantação de infra-estruturas é compatibilizada com as áreas naturais sensíveis, ou de reconhecido valor paisagístico, com as áreas com forte presença humana, ou sujeitas a importantes compromissos urbanísticos;
- Assegurar a preservação das áreas de RAN existentes na área de intervenção.

6.2 FCD: Potencial Humano

6.2.1. Descrição do FCD e seus objectivos

O FCD Potencial Humano dirige-se à dimensão de qualificação dos recursos humanos endógenos da região em estudo, a sua relação com o sistema de I&D e com a fixação de actividades de valor acrescentado em termos de Conhecimento, Tecnologia e Criatividade.

Este factor crítico para a decisão pretende avaliar os efeitos que as alterações que se verificarão com a implementação do Plano terão no desenvolvimento da economia local e regional, sendo importante assegurar as especificidades de cada local, promovendo a existência de economias de aglomeração, além de ser importante criar negócios na área da inovação.

6.2.2. Análise tendencial

Para melhor poder compreender o potencial humano da região onde a área de intervenção do Plano se insere é necessário analisar o seu nível de qualificação bem como os principais sectores de actividade.

Do total de população residente na região do Algarve, 26,1% encontra-se abaixo dos 25 anos, valor que se encontra abaixo da média portuguesa de 27,5%. Em contrapartida, a população idosa supera a média nacional que ronda os 17%. A população potencialmente activa (15 aos 64 anos) representa 66% dos residentes da região, valor muito próximo da média nacional de 67,3%. Os valores que são estimados para a região do Algarve e para Portugal Continental reflectem em grande medida o que se passa no concelho de Lagos. No que diz respeito ao índice de dependência também é possível encontrar semelhanças entre os valores para a região do Algarve e para o concelho de Lagos.

Em relação aos níveis de qualificação da região do Algarve e de Lagos, e segundo dados no INE, estes são reduzidos situação que se assemelha em grande medida ao que se passa a nível de Portugal Continental. No entanto há que referir que, enquanto nos níveis de habilitação inferiores (até ao ensino secundário) as percentagens se aproximam, quando passamos para os níveis de instrução mais elevados, bacharelato e licenciatura, o valor de 1,8% de pessoas com bacharelato e 4,0% com licenciatura para Lagos são valores abaixo do que se passa a nível do continente.

A região e o concelho de Lagos acompanham a tendência nacional de terciarização, sendo o sector terciário a principal força empregadora.

A dimensão populacional da cidade de Lagos, associada à sua estrutura produtiva, onde é visível o fenómeno de concentração de actividades terciárias confere-lhe o estatuto de pólo organizador da vida económica e social do concelho. Deste modo, deverão existir no território do concelho de Lagos importantes fluxos, que determinam a centralidade do pólo principal do

município, determinados pela prestação de serviços e fornecimento de bens ao conjunto da população. É neste contexto que irá decorrer a futura estruturação urbana do Chinicato, sendo previsível que se mantenham fortes relações de interdependência entre a povoação e a Cidade, nomeadamente no que respeita ao fornecimento de serviços de base concelhia e no abastecimento de bens com maior especialização.

6.2.3. Oportunidades e riscos

Relativamente a este FCD existem oportunidades na qualificação dos recursos humanos e valorização da oferta de ensino, de modo indirecto, através da diversificação e requalificação das actividades económicas, dos espaços urbanos e da sua qualidade ambiental, com efeitos directos na saúde humana. Com este plano e, nomeadamente com a expansão da área industrial existente e com a expansão da área afecta a comércio e serviços será possível registar-se um aumento dos postos de trabalho o que se traduzirá num aumento significativo da qualidade de vida das pessoas.

A dimensão populacional, associada à sua estrutura produtiva, onde está perfeitamente marcado o grande peso das actividades terciárias, confere à cidade de Lagos o estatuto de pólo organizador/centralizador da vida económica e social do concelho, notando-se conseqüentemente importantes fluxos determinados pela prestação de serviços e fornecimento de bens à população. É neste mesmo contexto que decorrerá a futura estruturação urbana da localidade do Chinicato, onde existirão fortes relações de interdependência nomeadamente no que diz respeito a serviços de base concelhia e ao abastecimento de bens com maior especialização.

6.2.4. Directrizes para o seguimento: planeamento e gestão e monitorização

- Promover a integração sócio-profissional das comunidades locais na implantação das actividades económicas;
- Definição de uma estratégia de qualificação dos recursos humanos orientada para as necessidades e especificidades regionais, nomeadamente em termos de formação e aprendizagem ao longo da vida;
- Assegurar que a oferta de equipamentos de educação tem capacidade de acolhimento suficiente em função da procura no longo prazo, e apoiar estrategicamente as iniciativas de sensibilização e integração escolares, de modo a combater as carências existentes ao nível da qualificação básica da população residente;
- Monitorizar a integração das orientações estratégicas regionais na área de intervenção do Plano.

6.3 FCD: Qualidade do Ambiente

6.3.1. Descrição do FCD e seus objectivos

No FCD Qualidade do Ambiente atende-se aos aspectos de integridade da qualidade física do ambiente, sua interacção com as actividades a desenvolver no território e nível de investimento para a melhoria da qualidade ambiental.

6.3.2. Análise tendencial

- **Água**

Águas superficiais

A rede hidrográfica do Algarve é constituída pelo sistema do rio Guadiana, no seu troço internacional inferior, e pelos cursos de água que nascem nas serras do Algarve e desaguam directamente no oceano Atlântico e que se denominam ribeiras do Algarve.

Os principais cursos de água que atravessam o município de Lagos são a ribeira de Odiáxere, a ribeira de Bensafrim e a ribeira de Almádena.

No troço inicial da ribeira de Odiáxere encontra-se localizada a barragem da Bravura. Esta barragem entrou em funcionamento em 1958 e é do tipo abóbada, tendo uma altura de 41 metros e um comprimento de 150 metros.

Os usos principais desta barragem são o abastecimento público, a rega e a produção de energia. A água desta barragem é vendida pela Associação de Regantes e Beneficiários do Alvor à empresa Águas do Algarve. Os usos secundários são a pesca, o contacto directo, os desportos aquáticos sem motor e a navegação de embarcações sem motor.

Qualidade das Águas Doces Superficiais – Albufeiras

A informação apresentada em seguida foi retirada do PROT Algarve e diz respeito à análise da qualidade da água das duas Albufeiras que constituem as origens de água para abastecimento do concelho de Lagos.

Recentemente foi elaborado um relatório pela antiga DRAOT-ALGARVE onde é feita uma análise da situação das principais albufeiras da região, no que se refere à qualidade da água para produção de água para consumo humano, durante o último semestre do ano hidrológico de 2002/2003, relativamente aos parâmetros oxigénio dissolvido, CBO5, CQO, SST, nitratos, fosfatos, azoto amoniacal, coliformes fecais e manganês. De acordo com este relatório, podem fazer-se as seguintes considerações:

- Albufeira da Bravura - A água da albufeira da Bravura apresenta boa qualidade. A análise aos vários parâmetros indica que estes se encontram abaixo do VMR da Classe A1. Apenas em Janeiro, foi ultrapassado este limite relativamente aos coliformes fecais, voltando a baixar no mês seguinte;

- Albufeira do Funcho - A água desta albufeira apresenta alguns problemas qualitativos, nomeadamente em Abril, tendo os valores de CBO5 e CQO, ultrapassado largamente o VMR da Classe A3 e da Classe A1, respectivamente. Em Dezembro e Janeiro, também foi ultrapassado o VMR da Classe A1 relativamente aos coliformes fecais e, em Dezembro, em relação ao azoto amoniacal. O manganês também apresenta concentrações elevadas nas colheitas efectuadas em profundidade, ultrapassando em alguns meses o VMR da Classe A3. Esta situação deve-se a uma contaminação de origem natural.

No que respeita aos outros usos, no âmbito do PBH das Ribeiras do Algarve, tem sido monitorização a qualidade da água nas albufeiras da Bravura, do Funcho e de Silves.

Os impactes relativos a este recurso prendem-se com aspectos ligados a alterações da ocupação do solo, com relevância para o coberto vegetal, da topografia, dos leitos naturais das linhas de água e, conseqüentemente, de aspectos quantitativos e qualitativos do ciclo hidrológico natural da área de intervenção do Plano. Entre as repercussões quantitativas salienta-se a necessidade de manutenção e regularização das linhas de água existentes na área e o respeito pelas faixas de protecção respeitantes a cada uma delas.

Ao nível do Plano de Pormenor do Chinicato, a Ribeira de Bensafrim bem como a área de Sapal envolvente apresentam-se como sendo os elementos determinantes na delimitação física do perímetro urbano do aglomerado e na solução urbanística preconizada para a sua expansão.

Águas subterrâneas

As águas subterrâneas apresentam potencialidades impares que importa preservar não só do ponto de vista da quantidade mas também da qualidade. Dessas potencialidades pode destacar-se a resiliência a efeitos de flutuações climáticas sazonais e a processos de contaminação, apresentando uma forte estabilidade das reservas de água e da qualidade oferecida pelos processos naturais de purificação. No entanto, a recarga de águas subterrâneas implica uma passagem da água da superfície através do solo, pelo que o controlo da sua quantidade e qualidade está dependente do uso e da ocupação do solo e de todas as actividades e pressões existentes à superfície, para além das características naturais do meio.

Sistema Aquífero Almádena-Odiáxere

O sistema aquífero Almádena-Odiáxere, pertencente à Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Barlavento e com uma área de 63.5 km², está situado a Ocidente do rio Andrade, entre as localidades de Odiáxere a este e de Almádena a oeste. Estende-se ao longo de uma faixa de direcção NE-SW, em formações carbonatadas do Lias-Dogger. As litologias aquíferas dominantes são: calcários, calcários dolomíticos e dolomitos que apresentam em alguns locais um carso bem desenvolvido. De entre estes limites, existem algumas áreas restritas que não apresentam interesse hidrogeológico devido ao facto de estarem muito fragmentadas e afectadas por intrusões magmáticas. Trata-se de um aquífero cársico, livre a confinado.

Segundo informações contidas no PBH das Ribeiras do Algarve, o sistema de Almádena-Odiáxere está incluído nos sistemas aquíferos com menor vulnerabilidade. Este tipo de sistemas caracteriza-se por possuir uma taxa de renovação da água elevada ou grande volume. No mesmo documento é referido que as águas deste sistema apresentam uma qualidade fraca, quer para abastecimento, quer para regadio. No que se refere a água para produção de água para consumo humano (Anexo I

– Classe A1), os VMR são ultrapassados com grande frequência na condutividade e nos cloretos, e com alguma frequência na condutividade e nos cloretos, sendo que no que se refere aos nitratos estes valores são ultrapassados com alguma frequência. No primeiro trimestre de 2002/2003, de acordo com o relatório da ex. DRAOT – Algarve, este sistema registou uma ligeira subida das concentrações de cloretos e sulfatos, permanecendo os valores de nitratos relativamente constantes, embora as concentrações que foram detectadas se situassem abaixo do VMR. Quanto à qualidade da água para uso na rega (ANEXO XVI), a condutividade excede o VMR em cerca de 50% das amostras, sendo que a nível dos cloretos aquele valor é quase sempre ultrapassado em todas as análises. (PROT Algarve, 2004)

As formações estão, em pequenas áreas, cobertas pela formação quaternária Areias e cascalheiras de Faro-Quarteira (Quaternário). Como é possível verificar na Figura 1, parte da área de intervenção do Plano encontra-se sob este tipo de formação, que se caracteriza por apresentar baixa permeabilidade, não constituindo as construções existentes e propostas perigo para este recurso subterrâneo.

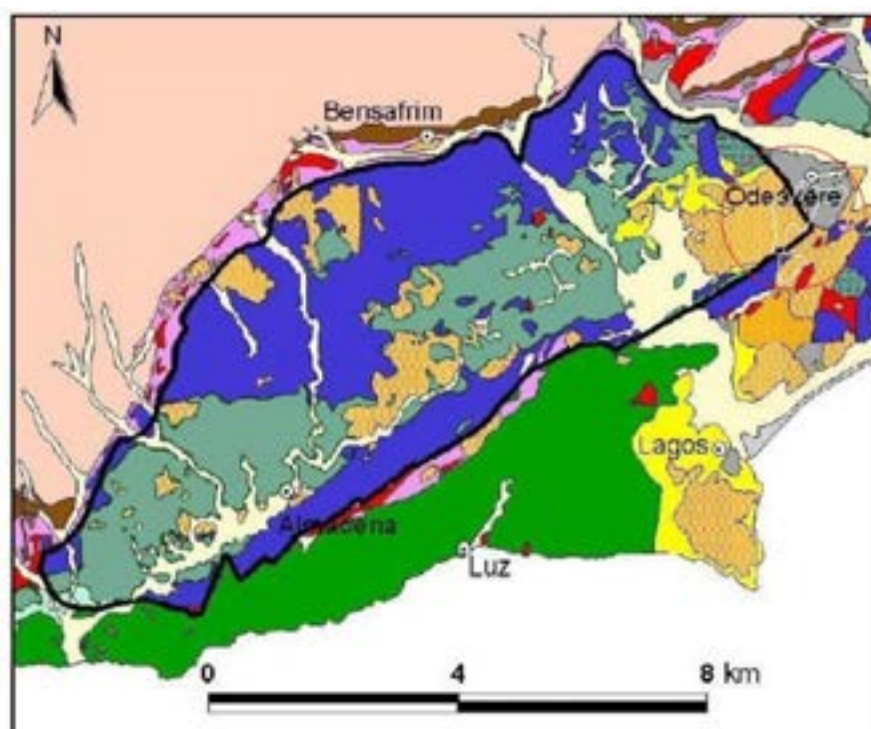


Figura 1 – Sobreposição Perímetro Urbano com o Sistema Aquífero de Almádena-Odiáxere

Fonte: INAG, 2000

Pelo atrás expostos, tudo indica que as propostas de ocupação feitas na proposta de plano não venham interferir com este recurso que como foi possível constatar apresenta um potencial de uso muito limitado.

- **Identificação das fontes de poluição tóxica (origem urbana e industrial) e difusa (origem agrícola e pecuária)**

Neste contexto pode dizer-se que o concelho de Lagos se encontra bem posicionado a nível regional sendo que se espera a proposta de zonamento apresentada no Plano (ver Desenho n.º 2) permitirá que tal situação não seja alterada. Apenas há a referir a questão da poluição difusa com origem na actividade pecuária em que o concelho de Lagos se situa numa posição pior. No entanto, há que seguir o conjunto um conjunto de medidas de controlo que permitam que, nomeadamente as indústrias que se venham a instalar não sejam focos de poluição da zona.

- **Infra-estruturas**

No domínio ambiental o concelho de Lagos apresenta-se bem posicionado no contexto regional sendo os índices de atendimento elevados, no que diz respeito tanto à população servida por rede de abastecimento de água, como por sistemas de saneamento e recolha de resíduos sólidos.

O sector residencial e de serviços é o responsável pela maior fatia do consumo de água da rede pública. O consumo industrial tem ainda alguma representatividade, assim como outros usos.

- **Sistema de abastecimento de água**

As principais origens de água de abastecimento ao município de Lagos são a albufeira do Funcho e a albufeira da Bravura. A primeira origem de água assegura o abastecimento ao município de forma regular ao longo de todo o ano enquanto que a segunda origem de água assegura apenas o reforço do abastecimento na época alta, que vai de Abril a Outubro.

O Sistema Multimunicipal de Abastecimento do Algarve abastece em alta o concelho de Lagos.

Refira-se que, ainda de acordo com dados do INE de 2002, a cobertura da rede de distribuição domiciliária de água, varia entre os 91% e os 100% em todas as freguesias do concelho de Lagos, à excepção da freguesia de Bensafrim, em que esta variava entre 76-90%.

Rede de Distribuição de Água

PROPOSTA

A intervenção relativa à rede de distribuição de água incidirá sobretudo sobre as áreas a urbanizar, que ainda não se encontram infra-estruturadas, e pontualmente, sobre alguns troços já existentes, que terão de ser remodelados para responder às novas solicitações de caudal na sua área de influência.

Na área do plano sem infra estruturas existentes, propõe-se a adopção de condutas de 110 mm de diâmetro nas malhas exteriores e de 90 mm nas malhas interiores. Estas condutas irão ligar-se à rede existente, que nalguns casos terá de ser remodelada para suportar o acréscimo de caudal.

Os diâmetros da rede de distribuição de água que se propõem são independentes dos diâmetros da rede circundante, na medida em que são determinados em função do disposto no Decreto Regulamentar 23/95, de 23 de Agosto. Se nos pontos de ligação os diâmetros da rede existente forem inferiores aos propostos, isso não invalidará a solução proposta, devendo sim, a médio ou longo prazo, proceder-se à substituição daqueles, como, aliás foi proposto para alguns dos troços.

- **Sistema de drenagem e tratamento de águas residuais**

Apesar de terem sido cumpridos os objectivos definidos para o município de Lagos no que diz respeito à drenagem e tratamento de águas residuais, importa referir que a proliferação de habitações (na maior parte das vezes segundas habitações construídas em locais muito pouco intervencionados e com uma riqueza natural elevada) em locais que não são servidos pelas redes de saneamento tem potenciado a utilização de fossas sépticas. A Câmara Municipal de Lagos associou a existência de um conjunto de problemas ambientais relacionados com o mau funcionamento das referidas infra-estruturas, nomeadamente a contaminação dos aquíferos.

As Águas do Algarve são responsáveis pela recolha, drenagem, tratamento e rejeição dos efluentes produzidos no município de Lagos.

Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas

PROPOSTA

A área abrangida pelo Plano de Pormenor do Chinicato dispõe de redes de drenagem de esgotos domésticos e pluviais, nas zonas urbanas consolidadas, pelo que importa prever este tipo de infra-estrutura nas zonas a urbanizar, ligando a nova rede à rede existente. Como tal a rede existente terá de sofrer remodelações em determinados troços, de modo a escoar satisfatoriamente o acréscimo de caudal.

O traçado dos colectores da rede pública de drenagem de águas residuais domésticas foi estudado em função dos declives naturais existentes, como seria de esperar. O próprio perfil longitudinal dos novos arruamentos propostos foi também desde logo projectado de modo a facilitar o escoamento gravítico das águas residuais domésticas.

Rede de Drenagem de Águas Pluviais

PROPOSTA

Este tipo de infra-estrutura será instalada em todos os arruamentos propostos, paralelamente e do lado esquerdo da rede doméstica, nos casos em que existam ambas as infra-estruturas.

- **Sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU)**

No que diz respeito à produção de resíduos sólidos, o carácter turístico deste município determina a existência de uma sazonalidade na produção dos RSU. A ALGAR – Sistema Multimunicipal do Algarve é a empresa responsável pelo tratamento, valorização e destino final dos RSU e compreende dois subsistemas, designadamente do Barlavento e Sotavento. Esta empresa é ainda a entidade responsável pela recolha dos resíduos recicláveis nos ecopontos do Barlavento, sendo estes posteriormente enviados para a estação de triagem nas instalações do aterro sanitário do Barlavento.

Os serviços municipais estão incumbidos de fazer a recolha dos RSU, monos e resíduos verdes e, cumulativamente com a ALGAR a recolha de vidro e papel em situações particulares.

Do total nacional de RSU produzidos em 2005, cerca de 6,4% provêm da região do Algarve. A capitação anual de cerca de 728 kg/hab, muito acima dos 444 kg/hab de Portugal Continental. Da produção regional cerca de 6,5% sofreu uma recolha selectiva, valor acima da média nacional de 5,8% no mesmo período.

No que respeita à cobertura espacial do sistema de recolha, esta variava em 2002 entre 91-100% em todas as freguesias do concelho de Lagos.

Produção de Resíduos Sólidos Urbanos

O aumento da população residente previsto para área de intervenção do plano levará a que haja um aumento da quantidade de resíduos de origem doméstica produzidos o que fará com que tenha que haver uma reorganização dos circuitos de recolha e dos equipamentos de deposição existentes.

Relativamente à área industrial, apesar de não haver informação quanto à tipologia de indústrias que se irá aí fixar, pode dizer-se que os resíduos sólidos previsivelmente produzidos consistirão, em princípio, em resíduos equiparáveis a Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), designadamente papel, cartão, plástico, madeira, resíduos orgânicos, óleos (resultantes da manutenção de máquinas e equipamentos). Há ainda a referir os eventuais resíduos industriais banais (equiparados a RSU), e os resíduos industriais perigosos, como óleos, solventes, pilhas, acumuladores, tintas, resíduos, embalagens contaminadas, entre outros. Este tipo de resíduos deverá ser entregue a operadores especializados e licenciados para o efeito encarregados de os encaminhar para um destino final adequado.

Na área de intervenção do plano de pormenor do Chinicato, os Resíduos Sólidos Urbanos e resíduos equiparados a estes integrarão o circuito de recolha normal. Os resíduos resultantes dos processos industriais específicos de cada indústria serão da responsabilidade do produtor, e deverão ser entregues a operadores especializados encarregues de os encaminhar para um destino final adequado.

Importa referir que as medidas a aplicar por cada indústria a instalar devem ser concretamente estudadas pelas empresas industriais, no âmbito do processo de avaliação de impacte ambiental ou do licenciamento ambiental, quando aplicável, ou na definição das práticas ambientais das empresas, em função do tipo de resíduos efectivamente produzidos em cada uma delas.

Produção de efluentes

O aumento de população previsto para a área de intervenção do plano, fará com que haja um aumento da produção de efluentes de origem doméstica, o que, como se viu anteriormente, levará a que se tenha que proceder a algumas alterações na rede de saneamento que serve a área.

A existência de indústrias na área de intervenção fará com que possivelmente sejam produzidos, para além dos efluentes provenientes das instalações sanitárias, alguns efluentes específicos resultantes do processo de produção, que não são compatíveis com os tratamentos efectuadas na ETAR que os irá receber. Nessa medida, caso isso acontece, cada uma das indústrias deverá proceder a um pré-tratamento dos seus efluentes que garanta que, quando são descarregados nos colectores municipais, tenham já uma qualidade compatível com a linha de tratamento que existe na ETAR que os irá tratar. Este pré-tratamento poderá passar por:

- No caso das unidades de restauração – dotá-las de caixas de retenção das gorduras;
- Oficinas de reparação – dotá-las de um sistema de separação de hidrocarbonetos.

Qualidade do ar

A caracterização da qualidade do ar na área de intervenção do Plano, tem por base os dados existentes disponíveis resultantes quer de campanhas de monitorização, quer de publicações onde se encontram identificadas e desagregadas as principais fontes poluidoras. Estes dados são objecto de uma análise de sensibilidade, complementada e suportada por um reconhecimento no terreno efectuada à zona envolvente.

Assim, para a caracterização da qualidade do ar consideraram-se as seguintes informações:

- a Avaliação Preliminar da Qualidade do Ar em Portugal, efectuada a nível nacional pelo DCEA (FCT/UNL) e DGA (2001);
- a Base de Dados *on-line* sobre Qualidade do Ar (QualAr) da Agência Portuguesa do Ambiente.

Caracterização

O reconhecimento de campo efectuado ao local permitir identificar um conjunto de indústrias que podem ser consideradas como fontes poluidoras capazes de, em certa medida, afectar a qualidade do ar. Na área industrial as indústrias existentes estão relacionadas com o ramo da serralharia, carpintaria e oficinas de reparação automóvel.

No que respeita às emissões gasosas, estas consistirão na emissão de poluentes a partir de fontes pontuais (chaminés) ou difusas, associadas às unidades industriais que vierem a ser implantadas na área de intervenção do plano, para além das emissões associadas aos veículos ligeiros e pesados que passarão a deslocar-se na área de intervenção.

Embora se desconheçam as características das eventuais emissões gasosas, estas terão necessariamente que respeitar os limites estabelecidos para a emissão de poluentes a partir de fontes fixas.

No que respeita às emissões gasosas, estas consistirão na emissão de poluentes a partir de fontes pontuais (chaminés) ou difusas, associadas às unidades industriais que vierem a ser implantadas na área de intervenção do plano, para além das emissões associadas aos veículos ligeiros e pesados que passarão a deslocar-se na área de intervenção.

Embora se desconheçam as características das eventuais emissões gasosas, estas terão necessariamente que respeitar os limites estabelecidos para a emissão de poluentes a partir de fontes fixas.

Os resultados obtidos na Avaliação Preliminar da Qualidade do Ar em Portugal indiciam como poluentes mais problemáticos o PM10 e do NO2, em localizações identificadas com o de tráfego, dentro das aglomerações. Relativamente ao SO2 e ao Pb a avaliação preliminar realizada não identificou ultrapassagens aos valores-limite estabelecidos.

Existem duas estações de medição, uma denominada David Neto, que está relacionada com o tráfego e uma outra denominada Pontal que tem um tipo de influencia de fundo.

Estas duas estações, apesar de se localizarem na freguesia de Portimão, são aquelas que, por estarem mais próximas da área de intervenção, permitem que se faça uma caracterização o mais próxima da realidade possível.

Os dados relativos à qualidade do ar medidos nestas estações permitem calcular o índice de qualidade do ar. Este índice é calculado para uma determinada área e resulta da média aritmética calculada para cada um dos poluentes medidos em todas as estações da rede dessa área. Os valores assim determinados são comparados com as gamas de concentrações associadas a uma escala sendo os piores poluentes responsáveis pelo índice. Este índice é disponibilizado pela Base de Dados *on-line* sobre Qualidade do Ar (QualAr) do Instituto do Ambiente, tendo-se obtido os seguintes dados para a região do Algarve referentes ao ano de 2005.

O cálculo do Índice permitiu concluir que a qualidade de ar , de um modo geral, no Algarve é predominantemente boa, análise que pode ser transposta para a localidade do Chinicato. Esta é no entanto, uma análise que não permite identificar os principais poluentes na região e suas concentrações. Não foi possível levar a cabo outro tipo de análise, de cariz quantitativo, por não estarem disponíveis as estatísticas de concentrações de poluentes para as referidas estações.

Ruído:

O ruído constitui uma causa de incómodo, um obstáculo às comunicações verbais e sonoras, podendo provocar fadiga geral e, em casos extremos, trauma auditivo e alterações fisiológicas extra-auditivas.

Do ponto de vista físico pode definir-se o ruído como toda a vibração mecânica estatisticamente aleatória de um meio elástico. Do ponto de vista fisiológico será todo o fenómeno acústico que produz uma sensação auditiva desagradável ou incomodativa.

A legislação em vigor, que regulamenta o ruído ambiente é a consubstanciada pelo Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, também designado por Regulamento Geral do Ruído (RGR), que revogou o Decreto-Lei n.º 292/2000 de 14 de Novembro, que regulamentava o Regime Legal sobre a Poluição Sonora (RLPS).

Verifica-se que todos os equipamentos se encontram dentro dos limites para zonas sensíveis, exceptuando o jardim de Infância que se encontra dentro dos limites para zonas mistas.

As principais fontes de ruído serão decorrentes do tráfego de veículos ligeiros e pesados gerado na ER 125 e em todas as estradas que atravessam a área de intervenção do plano. Acresce a este facto o ruído gerado pelo funcionamento dos equipamentos e maquinarias associados a cada uma das industriais. No que respeita aos equipamentos de utilização sensível, apenas a Escola Básica EB 1 está exposta a níveis sonoros característicos de zonas sensíveis, sendo que os restantes estão expostos a níveis sonoros característicos de zonas mistas.

Para que os níveis de ruído produzidos pelas fontes atrás referidas não afectem os pontos mais sensíveis terão que ser implementadas um conjunto de medidas minimizadoras dos impactes que passaram por:

Recuperação paisagística da lixeira selada

O rápido crescimento urbano nas décadas de 70 e 80 resultou da conjugação de vários factores, para além da excelente localização e acessibilidades. Entre esses factores que foram decisivos para o crescimento refere-se a desactivação e selagem da lixeira existente.

Para o local onde existiu a lixeira é proposta uma área de reserva para equipamentos com o intuito de concentrar no mesmo espaço um conjunto de equipamentos a definir e a integrar numa área verde devidamente tratada, arborizada e infraestruturada. A sua implantação não se traduzirá em cargas excessivas sobre esse solo que por ter sido em tempos uma lixeira não deverá nunca ser sujeito a intervenções que impliquem grandes pressões que poderiam por em risco o abatimento do terreno.

6.3.3. Oportunidades e riscos

Relativamente às oportunidades, poder-se-á referir um aspecto que encerra todos os temas de que se falou neste FCD, que é a aposta no modelo de desenvolvimento sustentável e sustentado, em que todos os descritores aqui abordados são devidamente analisados e ponderados. Importa apenas referir a questão relativa a um aumento de tráfego associado à expansão da área industrial e também relacionado com o aumento do tráfego gerado na área de intervenção resultante das intervenções feitas ao nível rede viária com o seu aumento e, em alguns casos, reperfilamento. Este aspecto traduzir-se-á num aumento das emissões atmosféricas que se crê ser insignificante e também num aumento do ruído que pelos resultados obtidos pelo mapa de ruído não irá, em princípio, constituir-se como uma ameaça ao bem estar da população. Acresce ainda o facto de a estrutura viária proposta conjugada com a estrutura viária exterior ao plano se apresentar como um factor determinante para o aumento da qualidade de vida da população.

6.3.4. Directrizes para o seguimento: planeamento e gestão e monitorização

- Aproveitar o potencial de reconversão das zonas de risco em áreas naturais e impedir a sua ocupação absoluta, em particular em zonas de leito de cheia e com risco de inundação;
- Identificar as zonas de passivo ambiental na área de intervenção do plano, introduzindo medidas de requalificação dessas zonas, incluindo a desactivação de actividades poluentes de baixo valor acrescentado ou a exigência de *up-grade* ambiental de actividades com elevado valor acrescentado;
- Considerar o risco de seca tendo em conta o agravamento expectável deste tipo de fenómenos extremos, desenvolvendo estratégias de minimização e adaptação das populações e actividades produtivas, nomeadamente ao nível do abastecimento de água;
- Estabelecer orientações para a definição de perímetros urbanos, nomeadamente em função da capacidade de carga das redes energéticas e de transportes, do saneamento e abastecimento de água, tratamento e valorização de RSU, e dos equipamentos de saúde e educação;
- Assegurar que o acolhimento de novas actividades económicas é suportado por sistemas de efluentes e recolha e valorização de RSU capazes de abranger todos os resíduos produzidos e garantir a sua correcta gestão;
- Promover a responsabilidade ambiental e social das iniciativas empresariais, assegurando a internalização dos custos ambientais, bem como a adopção de sistemas de gestão ambiental como condição para licenciamento industrial;
- Assegurar que os novos empreendimentos turísticos incorporam as soluções tecnológicas e organizativas existentes mais eficientes do ponto de vista energético, exigindo a adopção de sistemas de gestão ambiental como condição para o licenciamento turístico;
- Assegurar o apoio a iniciativas turísticas alternativas que assegurem investimentos significativos na qualidade do ambiente;
- Monitorizar e manter actualizados os registos das principais fontes de poluição que possam existir na área de intervenção;
- Promover o desenvolvimento de sistemas de alerta contra cheias e monitorizar as ocorrências extremas;
- Implementação de planos de gestão de resíduos pelas indústrias que irão ser implantadas na zona industrial da área de intervenção do Plano;
- Existência de sistemas de pré-tratamento dos efluentes nas indústrias que não consigam garantir uma qualidade dos seus efluentes compatível com a ETAR para onde se destinam.

6.4 FCD: Acessibilidades e mobilidade

6.4.1. Descrição do FCD e seus objectivos

No FCD Acessibilidades e Mobilidade aborda-se o desenho das redes de transporte previstas que irão servir a área de intervenção do plano na sua vertente externa e interna, com ênfase nos aspectos relacionados com a sua compatibilização com os sistemas naturais, estrutura urbana, redução das assimetrias regionais e reforço da coesão interna e mobilidade sustentável.

6.4.2. Análise tendencial

No que se refere à área de intervenção do plano, as melhorias introduzidas no Nó do Chinicato, a conclusão do Nó da Torre e respectiva ligação à Via do Infante vieram valorizar e potenciar os acessos e localização da zona Industrial e também os acessos à zona habitacional que existe e que está prevista.

No âmbito deste plano os aspectos que se podem referir em relação a este FCD são os relacionados com a mobilidade no interior da área de intervenção. O conjunto de vias e estacionamento propostos, bem como o reperfilamento de outros, farão com que a mobilidade das pessoas que trabalham e das vivem na área de intervenção, bem como daqueles que a visitam se faça de uma forma mais rápida, podendo-se também circular com mais conforto e segurança. Este aspecto traduzir-se-á, sem dúvida, numa melhoria da qualidade de vida de todos aqueles que, de alguma forma, se tenham que servir desta área.

6.4.3. Oportunidades e riscos

Em termos de oportunidades há a destacar a melhoria das condições de mobilidade que as vias propostas e a reperfilagem em conjugação com as vias existentes oferecem. Este aspecto traduzir-se-á não só numa economia de tempo por parte das pessoas que circulam na área de intervenção mas também representará uma possibilidade de se circular com índices de segurança e conforto muito superiores ao actuais.

Relativamente aos riscos, refere-se um aumento de tráfego que se traduzirá num aumento das emissões atmosféricas a nível local e a um aumento dos níveis de ruído que se crê não virem a ser significativos e a constituírem-se como elemento perturbador da normal vivência da população.

6.4.4. Directrizes para o seguimento: planeamento e gestão e monitorização

- Assegurar a viabilidade ambiental das novas infra-estruturas;
- Considerar os impactos no consumo de energia primária e as alterações climáticas no planeamento das novas infra-estruturas e na gestão do aumento de tráfego expectável;
- Reorganizar e/ou criar redes de transporte público colectivo, valorizando a inter-modalidade, através do estabelecimento de canais institucionais próprios que assegurem atempadamente a coordenação de horários entre

os serviços rodoviários e ferroviários, e os modos de transporte suaves, com elevados níveis de qualidade e facilidade de acesso;

- Monitorizar a integração das orientações estratégicas regionais no Plano.

7. DIRECTRIZES PARA O SEGUIMENTO: PLANEAMENTO E GESTÃO E MONITORIZAÇÃO

Nesta secção reúne-se a informação das directrizes para planeamento, gestão e monitorização sintetizadas a partir da avaliação de cada um dos FCD. o destaque dado a este capítulo decorre do facto de, como foi referido ao longo do relatório, a AAE deste Plano estar a ser feita numa fase em que as decisões já foram tomadas e aceites e portanto ela ter incidido mais sobre a identificação dos impactes negativos e positivos decorrentes da implementação do Plano e os aspectos de monitorização e mitigação dos impactes negativos.

7.1. Directrizes para planeamento e gestão

- Aproveitar o potencial de reconversão das zonas de risco em áreas naturais e impedir a sua ocupação absoluta, em particular em zonas de leito de cheia e com risco de inundação, adoptando uma abordagem cautelosa, tendo em vista as recomendações do IPPC relativamente às vulnerabilidades territoriais e as medidas de adaptação necessárias para fazer face às alterações climáticas;
- Identificar as zonas de passivo ambiental na área de intervenção do plano, introduzindo medidas de requalificação dessas zonas, incluindo a desactivação de actividades poluentes de baixo valor acrescentado ou a exigência de *up-grade* ambiental de actividades com elevado valor acrescentado;
- Considerar o risco de seca tendo em conta o agravamento expectável deste tipo de fenómenos extremos, desenvolvendo estratégias de minimização e adaptação das populações e actividades produtivas, nomeadamente ao nível do abastecimento de água;
- Assegurar que o acolhimento de novas actividades económicas é suportado por sistemas de efluentes e recolha e valorização de RSU capazes de abranger todos os resíduos produzidos e garantir a sua correcta gestão;
- Promover a responsabilidade ambiental e social das iniciativas empresariais, assegurando a internalização dos custos ambientais, bem como a adopção de sistemas de gestão ambiental como condição para licenciamento industrial;
- Promover a integração sócio-profissional das comunidades locais na implantação das actividades económicas;
- Definir uma estratégia de qualificação dos recursos humanos orientada para as necessidades e especificidades da sub-região em que a área de intervenção se insere, nomeadamente em termos de formação e aprendizagem, ao longo da vida;
- Assegurar a nível da área de intervenção a implementação das medidas preconizadas no Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água;
- Assegurar a preservação das áreas de RAN existentes na área de intervenção.
- Assegurar que a oferta de equipamentos de educação tem capacidade de acolhimento suficiente em função da procura no longo prazo, e apoiar estrategicamente as iniciativas de sensibilização e integração escolares, de modo a combater as carências existentes ao nível da qualificação básica da população residente;
- Implementação de planos de gestão de resíduos pelas indústrias que irão ser implantadas na zona industrial da área de intervenção do Plano;

- Existência de sistemas de pré-tratamento dos efluentes nas indústrias que não consigam garantir uma qualidade dos seus efluentes compatível com a ETAR para onde se destinam.
- Assegurar a viabilidade ambiental das novas infra-estruturas;
- Reorganizar e/ou criar redes de transporte público colectivo, valorizando a inter-modalidade, através do estabelecimento de canais institucionais próprios que assegurem atempadamente a coordenação de horários entres os serviços rodoviários e ferroviários, e os modos de transporte suaves, com elevados níveis de qualidade e facilidade de acesso

7.2. Directrizes para monitorização

- Monitorizar, em articulação com a APA, as emissões atmosféricas por sector de actividade e por unidade de PIB;
- Promover o desenvolvimento de sistemas de alerta contra cheias e monitorizar ocorrências extremas;
- Monitorizar a integração das orientações estratégicas regionais na área de intervenção do Plano.
- Monitorizar e manter actualizados os registos das principais fontes de poluição que possam existir na área de intervenção;
- Monitorizar o contributo das entidades públicas ao nível da disponibilização da informação de base que detêm de forma aberta e em formato digital para fomentar o desenvolvimento de conteúdos de valor acrescentado sobre a área de intervenção do Plano.

8. LACUNAS DO CONHECIMENTO: DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA RECOLHA DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL

A circunstância da exigência legal de ponderação da elaboração do Relatório Ambiental como complemento ao Plano de Pormenor relativamente recente o que leva a que a literatura de apoio à elaboração do documento seja escassa, no que respeita nomeadamente à sua estruturação e alcance da informação que deverá conter. A este nível há a salientar o trabalho da DGOTDU, em colaboração com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), que consiste na preparação de um Guia para a Avaliação Ambiental dos PMOT. Esta iniciativa destina-se a apoiar as autarquias locais no cumprimento da recente legislação que transpôs para o direito nacional a directiva comunitária sobre a avaliação ambiental de programas e planos e dá cumprimento ao princípio geral adoptado pela DGOTDU que consiste em fazer acompanhar a publicação de nova legislação sobre ordenamento do território e urbanismo, da publicação de um documento de orientação que elucide os destinatários da legislação sobre as boas práticas a adoptar na sua aplicação.

Outro aspecto a referir diz respeito à falta de informação relativa à área industrial, uma vez que verifica-se a ausência de informação quanto à tipologia de indústria que se possa vir a ser instalada. Por outro lado desconhece-se ainda qual a tipologia dos equipamentos municipais a implantar nos locais (1B,2B e 52A) o que faz com que a análise e avaliação dos impactes provocados pela mesma não consigam ser efectuados com o detalhe desejado.

9. CONCLUSÕES

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) procurou assumir o papel de facilitador do processo de planeamento sobre os aspectos que são importantes para o ambiente e para a sustentabilidade. Nesta avaliação foram estabelecidos os factores críticos para a decisão, os critérios e os indicadores pertinentes para a avaliação da sustentabilidade do presente plano. Da identificação dos Factores Críticos de Decisão resultou a identificação das oportunidades e riscos para cada um deles. Através da identificação dos factores críticos para a decisão (FCD), a AAE incidiu sobre 4 temas que se revelam críticos para o desenvolvimento da área de intervenção:

- Recursos Naturais
- Potencial Humano
- Qualidade do Ambiente
- Acessibilidades e mobilidade

Foram estes FCD que constituíram a estrutura fundamental de análise e avaliação na AAE. A sua formulação integrou questões ambientais com questões estratégicas relevantes para o desenvolvimento da região onde a área de intervenção se insere e com orientações macro-políticas ambientais, sectoriais e de sustentabilidade, o que inclui a relação com outros planos e programas.

Relativamente ao FCD Recursos Naturais, de uma forma geral, os objectivos do PP do Chinicato potenciam um aumento do valor acrescentado das actividades propostas, seja pela sua qualificação territorial, humana e de infra-estruturas, seja pela utilização eficiente que preconizam relativamente às infra-estruturas e recursos naturais.

Ocorre uma preocupação generalizada com a protecção e valorização dos recursos naturais, bem como com a prevenção e controlo dos riscos naturais. Com a implementação deste plano será possível considerar a estruturação urbana do aglomerado, promovendo a qualificação dos espaços construídos e a integração equilibrada das novas zonas de expansão habitacional e industrial do aglomerado, sempre tendo em conta a valorização ambiental dos espaços não ocupados.

No que respeita à Reserva Agrícola Nacional, foram consideradas as áreas afectas na área de intervenção do Plano de Pormenor do Chinicato. Houve a preocupação de proceder à menor afectação possível, integrando-as na Estrutura Ecológica Urbana, possibilitando um equilíbrio entre a estrutura existente e proposta, tirando partido do potencial destes solos, quer para serem consideradas na classe de Zonas Verdes de Enquadramento Urbano quer para integração nas Zonas Verdes de Protecção e Enquadramento.

No que diz respeito ao factor crítico de decisão Potencial Humano, observou-se que o concelho de Lagos apresenta informação que reflecte a situação actual do Algarve, apresentando uma estrutura etária e índices de dependência semelhantes. Em relação aos níveis de qualificação da região do Algarve e em particular em Lagos, estes são baixos. No entanto há que referir que, enquanto nos níveis de habilitação inferiores (até ao ensino secundário) as percentagens se aproximam, quando passamos para os níveis de instrução mais elevados, bacharelato e licenciatura, os valores para Lagos estão bastante abaixo do que se passa a nível do continente. Esta situação poderá vir a ser contrariada com a aposta na

qualificação dos recursos humanos, valorização da oferta de emprego, através da diversificação das actividades económicas e na inovação e empreendedorismo.

Existem oportunidades na qualificação dos recursos humanos e valorização da oferta de ensino, de modo indirecto, através da diversificação e requalificação das actividades económicas, dos espaços urbanos e da sua qualidade ambiental, com efeitos directos na saúde humana. Com este plano e, nomeadamente com a expansão da área industrial existente e com a expansão da área afecta a comércio e serviços, será expectável verificar um aumento dos postos de trabalho o que se traduzirá num aumento da qualidade de vida da população local.

A dimensão populacional, associada à sua estrutura produtiva, confere à cidade de Lagos o estatuto de pólo organizador/centralizador da vida económica e social do concelho, notando-se conseqüentemente importantes fluxos determinados pela prestação de serviços e fornecimento de bens à população. Neste contexto, verificar-se-á a estruturação urbana da localidade do Chinicato, onde existirão fortes relações de interdependência nomeadamente no que diz respeito a serviços de base concelhia e ao abastecimento de bens com maior especialização.

Relativamente ao FCD **Qualidade do Ambiente**, verifica-se que o concelho de Lagos encontra-se bem posicionado a nível regional, minimizando os efeitos associados à presença de fontes de poluição tóxica e difusa. Com a proposta de zonamento efectuada no plano de pormenor, não será expectável que seja alterado o panorama existente. A medição da qualidade do ar foi realizada com base em duas estações de monitorização da qualidade do ar localizadas no concelho de Portimão. Embora se verifique uma distância entre as estações e o local de implantação do plano, conclui-se através dos índices de qualidade do ar das estações, que a qualidade do ar na região será boa.

Enquanto oportunidade, a aposta clara deste Plano de Pormenor é no modelo de desenvolvimento sustentável e sustentado. Importa apenas referir o possível aumento de tráfego associado à expansão da área industrial e também relacionado com o aumento do tráfego gerado na área de intervenção resultante dos reperfilamentos da via. Este aspecto traduzir-se-á num aumento das emissões atmosféricas não significativo e num aumento do ruído que pelos resultados obtidos e expectáveis que não serão uma ameaça ao bem estar da população.

No que concerne ao FCD **Acessibilidades e Mobilidade** e em termos de oportunidades há a destacar a melhoria das condições de mobilidade que as vias propostas e a reperfilarem em conjugação com as vias existentes oferecem. Este aspecto traduzir-se-á não só numa economia de tempo por parte das pessoas que circularão na área de intervenção mas também representará uma possibilidade de se circular com índices de segurança e conforto muito superiores ao actuais.

Em termos gerais, a Avaliação Ambiental Estratégica conclui de uma forma generalizada que o Plano de Pormenor do Chinicato apresenta um conjunto de orientações fundamentais do ponto de vista do equilíbrio dos usos e ocupações do solo existentes, preservando a componente ambiental, procurando visar a sustentabilidade deste local.